



**DECRETO N.º 026, 11 de abril de 2022.**

NOMEIA E DÁ POSSE AOS INTEGRANTES  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº 2.433 de 24 de março de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1483 2.433 de 24 de março de 2022 que “Altera e regulamenta e Conselho Municipal de Turismo- COMTUR”, ficam nomeados e empossados os Conselheiros Municipais de Turismo, com a seguinte representatividade:

a) do Poder Público

**Secretaria Municipal de Turismo:**

TITULAR – Adejanir Silva de Vanconcelos  
SUPLENTE – Juliano Silveira de Oliveira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

TITULAR: Airton Cardoso de Souza  
SUPLENTE: Edmilson Nunes da Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

TITULAR: Tonilar Araújo Dias  
SUPLENTE: Marcelo Dias Muniz

**Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: Arildo Couto Borges  
SUPLENTE: Jorge Henrique Affeldt

b) da Sociedade Civil:

**Associação de Pesquisas Históricas de Arambaré (ASSOPHIA):**

TITULAR – Ester Silveira da Rosa Fernandes  
SUPLENTE – Lorena Pereira Almada

**Casa do Artesão:**

TITULAR: Vera Regina Salgado Boeira  
SUPLENTE: Alda Sely de Ávila Gonçalves



**Comércios e Entidades:**

TITULAR: Flávio Augusto Correia

SUPLENTE: Ademar Cleber Barbosa de Oliveira

**Associação Comercial (ACAR):**

TITULAR: Sônia Maria Vieira

SUPLENTE: Andréia de Oliveira Fagundes.

Art. 2º O mandato do Conselho de Turismo por este Decreto, nomeado e empossado será para o biênio 2022/2024, conforme fixado no § 1º do Art. 5º da Lei Municipal nº 1483 2.433 de 24 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 11 de abril de 2022.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Alexandre dos Santos Woloski**

**Secretário da Fazenda e Administração**